



EDITAL Nº 13, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LETRAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS DO PANTANAL instituída pela Instrução de Serviço nº 96/2016 do Campus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 28/2016, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Letras/Literatura Inglesa	40	01	Auxiliar, nível I, com Doutorado	25/07/2016

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em: LETRAS**
 - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: LETRAS E/OU ÁREAS AFINS.**
- h) O candidato deverá apresentar os seguintes documentos: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
 - O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada, o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do *Campus*.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrições incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido o prazo de 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 meses anteriores à data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 28 de março de 2016, para candidatos com a titulação de doutorado;

Câmpus do Pantanal – CPAN

Av. Rio Branco, 1270 * Caixa Postal 252 * Fone: 067 3234-6813 * CEP 79304-902

* Corumbá (MS) * www.cpan.ufms.br * e-mail: secdir@cpan.ufms.br



- 4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se, no dia 29 de março de 2016, candidatos com titulação de mestre;**
- 4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se, no dia 30 de março de 2016, candidatos com titulação de especialista;**
- 4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se, no dia 31 de março de 2016, candidatos com graduação;**
- 4.5 O horário e local das inscrições será das 07h00min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min, na Secretaria 03- Espaço Multiuso/CPAN;**
- 4.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 4.7 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições até o dia 01 de abril de 2016 no mural do átrio da Unidade I do *Campus* do Pantanal.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS: (do dia 04 a 07 de abril - realização das provas)

- 5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva (peso 01), didática (peso 03) e de apreciação de títulos (peso 01);
- 5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 14 horas do dia 04 de abril de 2016 no CPAN, na sala 103 do Bloco H;
- 5.4 A prova escrita objetiva será realizada no dia 04 de abril de 2016, a partir das 14h20min, na sala 103 do Bloco H;
- 5.5 – A prova didática será realizada no dia 05 de abril de 2016, a partir das 14 horas, no CPAN, na sala 103 do Bloco H;
- 5.6– A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria dos cursos do CPAN, no mural do átrio da Unidade I do *Campus* do Pantanal, após o término dos trabalhos da seleção.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.
- 6.2 O processo seletivo terá validade de, no mínimo, doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
- 6.3 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7. PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

- 1 – O romance inglês do século XVIII
- 2 – As tragédias shakespearianas
- 3 – A ficção de língua inglesa no século XX
- 4 – Natureza e função da literatura



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 5 – A formação do leitor literário no contexto escolar
- 6 – A literatura e os gêneros literários

8. TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- 1 – O romance inglês do século XVIII;
- 2 – A ficção de língua inglesa no século XX e
- 3 – A literatura e os gêneros literários.

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- ARISTÓTELES. *Arte retórica e arte poética*. Trad. Antônio Pinto de Carvalho. Rio de Janeiro: Ediouro, Tecnoprint, 1979.
- BAKHTIN, M. *Questões de literatura e de estética: a teoria do romance*. Trad. de Aurora Bernardini e outras. São Paulo: Unesp, 1998.
- COSSON, R. *Letramento literário: teoria e prática*. São Paulo: Contexto, 2011.
- LAJOLO, M. *Do mundo da leitura para a leitura do mundo*. São Paulo: Ática, 2000.
- LIMA, L. C. *Teoria da literatura em suas fontes*. 2.ed. 2º vol., revista e ampliada. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.
- MOISES, M. *A criação literária: poesia e prosa*. São Paulo: Cultrix, 2012.
- MOISES, M. *A análise literária*. 17.ed. São Paulo: Cultrix, 2008.
- ADAMS; DONALDSON; SMITH. *The Norton Antology of English Literature*. London: W.W. Norton & Company.
- NORTON; EDWARDS. *Backgrounds of American Literary Thought*. New jersey: Prentice Hall, 1978.
- SPILLER, R.E. *The Cycle of American Literature*, New York: The Free Pass, 1980.

Corumbá, MS 21 de março de 2016.

Prof.^a Regina Baruki Fonseca
Presidente da Comissão Especial

Prof.^a Adriana Viana Postigo Paravisini
Membro

Prof.^a Angela Varela Brasil Pessoa
Membro

Téc. Adm. Wilson dos Santos Ferri
Secretário

Câmpus do Pantanal – CPAN

Av. Rio Branco, 1270 * Caixa Postal 252 * Fone: 067 3234-6813 * CEP 79304-902

* Corumbá (MS) * www.cpan.ufms.br * e-mail: secdir@cpan.ufms.br